



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 5

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 5

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe - Bahia, CEP: 44.698-000.
CNPJ: 16.443.632/0001-60, Tel.: (074) 3675-1159, Site: www.saojosedomunicipio.ba.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe - Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, realizará **PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025**, dia **25/04/2025 às 09:00hs**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO (MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO), ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**. Edital e anexo encontram-se no site www.licitanet.com.br e no Diário Oficial do Município: www.saojosedomunicipio.ba.gov.br. Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de **2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs**.

São José do Jacuípe, Bahia. 09 de abril de 2025.

Josian Lima Novais
Pregoeiro Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000750

Estado da Bahia - quarta-feira, 9 de abril de 2025

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

LICENÇA AMBIENTAL Nº 002

PORTARIA Nº 005

Empreendimento: Auto Posto Payaya 11 Ltda	CNPJ: 57.536.117/0001-01 Validade: 09 de Abril de 2027
Endereço: Av José Vilarange Rios, nº 8, Centro, São José do Jacuípe-BA	Objeto da Licença ambiental: LICENÇA AMBIENTAL DE OPREACÃO Coordenadas geográficas: -11.502711085770363, -40.0246545591679.
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura de São José do Jacuípe - BA, no exercício de sua competência, que lhe foi delegada pela Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto 14.024/12, e na Delegação de Competência Municipal, publicada no diário oficial, na Resolução nº 4.327 de 31 de outubro de 2013 do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPAM, no uso de suas atribuições, com a competência do Município de São José do Jacuípe para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local no Nível 3 (Três), com base nos artigos 7º e 8º da Resolução CEPAM nº 3.925/2009 e seu Anexo Único e acréscimos da Resolução 4027 de 04/12/2009, anexo G. 2.2.1. Art. 2º, de acordo com parecer técnico. Resolve: Art. 1.º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de dois anos, à empresa JL POSTO DE COMBUSTÍVEL LTDA, nome fantasia: POSTO Payaya, inscrita no CNPJ sob o nº 57.536.117/0001-01, localizada na : Av José Vilarange Rios, nº 8, Centro, São José do Jacuípe-BA CEP 44.698-000 São José do Jacuípe-BA, nas coordenadas 11.502711085770363, -40.0246545591679, inserida na zona permitida a este tipo de empreendimento, para operar a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores (gasolina comum, etanol, e diesel S-500), com capacidade de armazenamento de 45m³, atendendo a legislação em vigor e as condicionantes a seguir. Art 2.º - Condicionantes I - II - Art. 3.º Esta Licença bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deverão ser mantidos disponíveis à fiscalização da secretaria e demais órgãos do sistema. Art. 4.º Esta Licença, mediante decisão motivada, poderá ser suspensa ou cancelada, bem como ter suas condicionantes modificadas, quando ocorrer: Alteração das normas técnicas e legais pertinentes; Violação das condicionantes ou das normas legais; Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram este ato. Art. 5.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura de São José do Jacuípe - BA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE EM 09 DE ABRIL DE 2025 ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA Prefeito Municipal ROMARIO CARNEIRO DE MATOS Secretário de D. Econômico, Meio Ambiente e Agricultura	